PORTARIA N° 157, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Prêmio À Servidora Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Fica concedida licença prêmio de 30 dias à servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula nº 50911-01, com início em 16 de janeiro de 2020 e término em 14 de fevereiro de 2020, nos termos do §1º, do artigo 106, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014 e requerimento formulado em 11 de dezembro de 2019 e deferido pelo Presidente.

Art. 2º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 09/11/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 09 de janeiro de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador